PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2025

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA LAURITA APARECIDA DA SILVA CORREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Senhora **LAURITA APARECIDA DA SILVA.**

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 45ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de maio de 2025.

ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO
Vereadora – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2025, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA LAURITA APARECIDA DA SILVA CORREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Honra ao Mérito à Senhora **LAURITA APARECIDA DA SILVA CORREA** pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

A homenageada, nasceu em 25 de agosto de 1997, no município de Santa Maria de Jetibá, mas foi criada em Santa Leopoldina. Filha do Senhor Valdemiro Corrêa e da Senhora Clemência da Silva, ambos lavradores. Desde cedo vivenciou os valores do trabalho, da simplicidade e do respeito à natureza, elementos que moldaram sua personalidade e fortaleceram sua conexão com as tradições culturais da região.

Ainda na infância, Laurita demonstrava sensibilidade e criatividade. Acompanhava os pais na lavoura, mas também se encantava com o mundo ao seu redor, criando histórias e poemas inspirados nas paisagens e flores das montanhas capixabas. Esses anos formaram as raízes de sua identidade e o amor que sempre nutriu pela terra em que nasceu. Aos 18 anos, após concluir o ensino médio, decidiu retornar à sua cidade natal em busca de novas oportunidades. Iniciou sua jornada profissional no comércio local, destacando-se pelo comprometimento, simpatia e dedicação. Rapidamente conquistou o carinho da comunidade e o respeito de colegas e clientes.

Hoje, aos 27 anos, Laurita vive uma união sólida e baseada na parceria com seu esposo, Jean de Oliveira Barcelos. Dessa união nasceu o filho Kayron, cuja chegada trouxe ainda mais significado, amor e motivação à sua trajetória de vida. A homenageada representa inúmeras mulheres que, com coragem, sensibilidade e determinação, desempenham múltiplos papéis no cotidiano.

Laurita concilia com dedicação suas responsabilidades como mãe, esposa e profissional, destacando-se no ramo de revenda de produtos de beleza, área em que vem conquistando seu espaço com talento e esforço. Mesmo com a rotina cheia, ela faz questão de participar ativamente da vida comunitária, prestigiando as festas tradicionais, apoiando eventos locais e cultivando um espírito solidário que fortalece os laços entre os moradores. Seu exemplo inspira outras mulheres a seguirem seus sonhos, sem abrir mão daquilo que realmente importa: a família, os valores e o compromisso com a comunidade.

Diante de sua trajetória exemplar, marcada por uma dedicação silenciosa, porém profundamente impactante, e pelo papel inspirador que exerce na vida de tantas outras mulheres de nossa comunidade, proponho a concessão do Título de Honra ao Mérito à Laurita Aparecida da Silva Corrêa.

Diante do Exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de maio de 2025.

ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO

Vereadora – REPUBLICANOS